

Ata 03: Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura a fim de discutir e aprovar a minuta que regulamenta o funcionamento do fundo Municipal de Cultura, e da outras providências. Dionata apresenta a questão de como será, na prática, execução de fomentos, ou seja, quais seriam os pré-requisitos para que os mesmos se cumpram. Propôs-se, em seguida, que será deixado em aberto no grupo do conselho, para sugestões. Foi mencionada a importância de que sejam explicitadas requisitos quanto a certidões e documentações necessárias para o ingresso de projetos. Também foi sugerido que se pesquisem outros minutos de outros municípios. Levantou-se a importância de que haja documentos e vídeos orientadores aos artistas que desejam executar seu projeto e não possuem conhecimento necessário para tal. Fim a mais acrescentar, eu Heloiza Bello Sacco; assino e encerro a mesma.